



**RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE  
ADMINISTRAÇÃO**

**RCA 044**

**REGRAS GERAIS DE GOVERNANÇA PARA A  
EXECUÇÃO INDIRETA DE ATIVIDADES FINALÍSTICAS**

**05/09/2019**

O Conselho de Administração da Empresa Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. – AMAZUL, no uso das atribuições previstas no §4º do art. 4º do Decreto nº 9.507/2018, bem como no inciso XI, do art. 38 do Estatuto Social, resolve:

1. Aprovar e colocar em vigor Regras de Governança para a Execução Indireta de Atividades Finalísticas da AMAZUL, conforme anexo.
2. Esta Resolução entra em vigor na presente data.

São Paulo, SP, em 05 de setembro de 2019.

MARCOS SAMPAIO OLSEN  
Representante do Comando da Marinha  
Presidente

ALMIR GARNIER SANTOS  
Representante do Ministério da Defesa

MARCOS SILVA RODRIGUES  
Representante do Comando da Marinha

MARCOS CESAR PONTES  
Representante do Ministério da Ciência,  
Tecnologia, Informação e Comunicações

ANTONIO CARLOS SOARES  
GUERREIRO  
Diretor-Presidente

ALEXANDRE RIBEIRO PEREIRA LOPES  
Representante do Ministério da Economia

JAQUELINE SALES GORROI  
Representante dos empregados